

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP/2026
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS - DAE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS

INTRODUÇÃO:

Nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento integrante da fase inicial do planejamento da contratação pública, destinado a caracterizar o interesse público envolvido, bem como a indicar a solução mais adequada ao atendimento da necessidade identificada. O ETP serve de subsídio para a elaboração do Termo de Referência (TR) ou do Projeto Básico (PB), conforme o caso, desde que constatada a viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), presente no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Identificação do Processo: 2026/167

Área técnica: .Setor de Pessoal – Diretoria Administrativa

Requisitante: Rute Silveira Palmeira, Matrícula 20341

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Departamento de Água e Esgotos (DAE) necessita contratar empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho. A demanda fundamenta-se no cumprimento das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego e nas exigências do sistema e-Social (Decreto Federal nº 8.373/2014). A ausência de programas como PGR, PCMSO e LTCAT, bem como a falta de exames ocupacionais regulares, expõe a Autarquia a multas pesadas, passivos trabalhistas e riscos à saúde dos servidores que operam em ambiente de saneamento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. **Habilitação Técnica:** A empresa deve possuir registro no CRM e profissionais legalmente habilitados (Médico do Trabalho e Engenheiro de Segurança).

3.2. **Capacidade Operacional:** Estrutura para realização de exames complementares e clínicos em Sant'Ana do Livramento (ou rede credenciada local).

3.3. **Sistemas:** Capacidade de exportação de arquivos em formato XML compatíveis com o e-Social.

3.4. **Sigilo:** Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no tratamento de prontuários médicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas duas opções principais:

1. Execução Direta: Contratação de médicos e engenheiros via concurso público e montagem de clínica própria. (Descartada pelo alto custo de manutenção e baixa escala).
2. Execução Indireta(Contratação de Terceiros):Modelo mais eficiente, pois transfere a responsabilidade por equipamentos e exames laboratoriais a empresas especializadas, pagando-se apenas pelo uso (modelo sob demanda). Esta é a solução escolhida.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de serviços continuados de SST, incluindo gestão de programas (PGR, PCMSO, LTCAT, LTIP, AET), realização de exames clínicos/complementares para emissão de ASOs e gestão de eventos do e-Social, conforme demanda.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As quantidades foram estimadas com base no quadro de servidores do Regime Geral de Previdência da Autarquia e na rotatividade média anual (admissões e demissões). Para os programas anuais, a quantidade é unitária. Para os exames, a contratação será celebrada mediante Contrato de Prestação de Serviços Continuados, com pagamento realizado por medição mensal conforme a demanda efetivamente executada. As quantidades estimadas representam o teto para o período contratual, garantindo que a Autarquia pague apenas pelos exames e laudos solicitados e entregues.

LOTE	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	19188	Elaboração ou atualização do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais, conforme Norma Regulamentadora n° 01 e atendimento do E-social.	UN	01	R\$1.780,00	R\$1.780,00
	02	19887	Elaboração ou atualização do LTCAT - Laudo Técnico das Condições de Trabalho, conforme legislação vigente e atendimento do E-social.	UN	01	R\$1.780,00	R\$1.780,00
	03	14764	Elaboração ou atualização do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, observando o disposto na Norma Regulamentadora n° 07 e atendimento do E-social.	UN	01	R\$1.780,00	R\$1.780,00
	04	19438	Elaboração ou atualização do LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.	UN	01	R\$1.780,00	R\$1.780,00
	05	20250	Elaboração do AET – Análise Ergonômica do Trabalho (NR 17).	UN	01	R\$1.780,00	R\$1.780,00
	06	19834	Atestado de Saúde Ocupacional – ASO. Exames Médicos ocupacionais (individuais): admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho, todos com Senso Visual. Todos os exames devem ser fornecidos em arquivo físico e digital, inclusive gerar arquivos de exportação de dados compatíveis com as exigências do E-social (geração e envio dos eventos).	Un	Até 80	R\$30,00	R\$2.400,00
	07	19220	Envio dos eventos de SST - Saúde e Segurança do Trabalho ao e-Social	Un	Até 100	R\$5,00	R\$500,00
	08	19836	Glicemia	Un	Até 10	R\$14,25	R\$142,50
	09	19837	Eletrocardiograma - ECG	Un	Até 10	R\$81,00	R\$ 810,00
	10	19838	Eletroencefalograma - EEG	Un	Até 10	R\$100,00	R\$1.000,00
	11	19839	Hemograma Completo	Un	Até 10	R\$17,50	R\$175,00
	12	19840	Hepatite A - HAV - IGG	Un	Até 26	R\$35,00	R\$910,00
	13	19841	Hepatite B - (Anti HBS)	Un	Até 26	R\$35,00	R\$910,00
	14	19842	Hepatite B - HBSAG (Au, Antígeno Austrália)	Un	Até 26	R\$35,00	R\$910,00

15	19843	Hepatite C – Anti-HCV	Un	Até 26	R\$43,00	R\$1.118,00
16	19844	Hepatite A - HAV – IGM	Un	Até 26	R\$40,00	R\$1.040,00
17	19847	Raio X Coluna Lombo Sacra	Un	Até 36	R\$139,00	R\$5.004,00
18	19845	Acuidade Visual	Un	Até 36	R\$41,00	R\$1.476,00
19	19846	Audiometria tonal ocupacional	Un	Até 36	R\$80,00	R\$2.880,00
20	20218	Ácido Transtrasmucônico (TTMA)	Un	Até 06	R\$72,00	R\$432,00
21	20219	Espirometria	Un	Até 06	R\$100,00	R\$600,00
22	20220	Avaliação Psicossocial	Un	Até 06	R\$72,00	R\$432,00
23	20221	Toxicológico	Un	Até 10	R\$100,00	R\$1.000,00
VALOR TOTAL (R\$):						30.639,50
VALOR ESTIMADO DESTA CONTRATAÇÃO: 30.639,50 (Trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)						

Tabela 1: Resumo de detalhamento do objeto.

7. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, conforme detalhamento a seguir:
- Id PCA PNCP:** 96041330000102-0-000001/2026
 - Data da publicação no PNCP:** 2/9/2025
 - Local:** Sant'Ana do Livramento – RS
 - Fonte:** Departamento de Água e Esgotos – DAE
 - ID do(s) item(ns) no PCA/2026:** LTCAT 607; PCMSO 608; PGR 606; LTIP 609; AET 1404; ASO 610; SST 611; Glicemia 613; ECG 614; EEG 615; Hemograma completo 617; Hepatite A - HAV - IGG 618; Hepatite B - Anti HBS 619; Hepatite B - HBSAG (antígeno Austrália 620; Hepatite C - Anti HCV 621; Hepatite A - HAV - IGM 622; Raio X Coluna Lombo Sacro 623; Acuidade visual 624; Audiometria tonal ocupacional 625; Ácido Transtrasmucônico (TTMA) 1405; Espirometria 1406; Avaliação Psicossocial 1407; Toxicológico 1408.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 8.1. A contratação dos serviços de **Segurança e Medicina do Trabalho de forma agrupada em lote único** justifica-se pela **natureza complementar e interdependente** das atividades que compõem o objeto, as quais demandam atuação integrada para o adequado atendimento às obrigações legais e normativas da Administração, especialmente aquelas previstas na legislação trabalhista e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.
- 8.2. A execução conjunta dos serviços possibilita **maior eficiência operacional, padronização de procedimentos, melhor integração das informações técnicas** (tais como exames ocupacionais, laudos, programas e relatórios) e **redução de riscos de inconsistências**, retrabalho ou falhas decorrentes da contratação fragmentada.
- 8.3. Ademais, a contratação por lote contribui para a **economicidade**, ao reduzir custos administrativos, de

gestão e de fiscalização contratual, sem prejuízo à competitividade, uma vez que o levantamento de mercado indicou a existência de fornecedores aptos a executar o conjunto dos serviços. Dessa forma, a opção pelo agrupamento em lote atende aos princípios da **eficiência, economicidade, planejamento e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

8.4. A opção pelo contrato por demanda (sem registro de preços) justifica-se pela natureza contínua e obrigatória dos serviços de SST. Diferente de uma ata, o contrato garante o vínculo imediato com o prestador para o envio dos eventos mensais ao e-Social, enquanto a medição por produtividade resguarda a economicidade, evitando o pagamento de valores fixos globais por serviços não utilizados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas contratações com interdependência.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA/2026), alinhada à estratégia de eficiência administrativa e conformidade legal.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Conformidade integral com as NRs 01, 07, 09, 15, 16 e 17; Eliminação de multas por atraso no envio de eventos ao e-Social; Promoção da saúde ocupacional e redução de afastamentos por doenças do trabalho

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Deverá ser garantido o fluxo de troca de dados (XML) entre o Setor de Pessoal e a contratada e ser realizada a reserva orçamentária integral ou parcial (conforme o cronograma de desembolso) para suportar as medições mensais estimadas do contrato.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos são mínimos. A contratada deverá observar as normas de descarte de resíduos de saúde (RDC Anvisa nº 222/2018) decorrentes da coleta de exames laboratoriais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se ser viável e necessária a referida contratação.

15. RESPONSÁVEIS:

Rute S. Palmeira

Sant'Ana do Livramento – RS, 28 de abril de 2026.